



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 22/2022
DE 31 DE MARÇO DE 2022**

Rerratificar o Decreto nº 10/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

Considerando novas informações advindas após a edição do Decreto nº 10/2022, notadamente o casamento da Sra. Silvia Maria Silva França;

Considerando que, com o referido matrimônio, a servidora em questão alterou seu nome, passando a ser nominada Silvia Maria Rodrigues França;

Considerando a inexistência de lesão ao Município e/ou aos direitos da referida servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Rerratificar o Decreto Municipal nº 10/2022, de 16 de fevereiro de 2022, efetivando-se a nomeação da Sra. Silvia Maria Rodrigues França, portadora RG nº 35330988 SSP/SE e inscrita no CPF nº 060.125.425-26, para exercer o Cargo de Assistente Social.

Art. 2º Retificado o nome da servidora, conforme legislação civil vigente, ficam ratificadas as demais disposições firmadas no Decreto nº 10/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, em 31 de março de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Recabi em:
04/04/2022
